



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2735

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis.....	02 a 02
Termos Aditivos.....	03 a 03



Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

LEI MUNICIPAL Nº 528/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público e das outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Que a **Praça RUY BARBOSA**, passa a denominar-se **PRAÇA INDUANA**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizado a fazer as comunicações, notificações e demais atos que se fizerem necessário ao fiel cumprimento do quanto disposto no artigo primeiro desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga (Ba), 25 de agosto de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 241/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 14.147.482/0001-11, com sede na Praça Dois Poderes nº. 06 - Centro, Itapitanga, Estado da Bahia.
CONTRATADA: CONCRETAR CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 36.739.003/0001-99, com sede na Rodovia BR - 101, 9994A, 1º Andar, Sala 01, Bairro São Lourenço, Itabuna - Bahia, CEP. 45.602-672.
PROCESSO VINCULADO: Tomada de Preço nº 003/2021.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, CALÇADA EM CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, objeto do Contrato de Repasse Nº 884720/2019 – UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – Altera-se a vigência do presente contrato, que sofrerá prorrogação por 120 (cento e vinte dias), com início em 21 de julho de 2022, e término em 17 de novembro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não especificamente alteradas por este TERMO ADITIVO.
FUDAMENTO LEGAL – Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
DATA: 18 de julho de 2022.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ECORDUXYVLDDGCY/NWVXSQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.